

dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Novo Progresso;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça EMERSON COSTA DE OLIVEIRA para exercer as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça de Novo Progresso, a contar de 15/9/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 21 de setembro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 6003/2016-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará) c/c art. 14, da Resolução nº 025/2011-CPJ;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 221/2016-MP/1ªPJCR, de 16/9/2016, protocolizado sob nº 45573/2016, em 16/9/2016;

CONSIDERANDO a arguição de suspeição da promotora de justiça titular do 1º cargo das promotorias de justiça de Redenção;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça de Redenção;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS para oficiar nos autos do processo nº 0005207-19.2016.8.14.0045, de atribuição do 1º cargo das promotorias de justiça de Redenção, sem prejuízo de suas atribuições originárias, a contar de 16/9/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 20 de setembro de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 6004/2016-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 217/2016-MP/PJI, datado de 15/9/2016, protocolizado sob nº 45469/2016;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a realização da sessão do júri em 21/9/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça DANYLLO POMPEU COLARES para, sem prejuízo de suas atribuições originárias, atuar em conjunto com a promotora de justiça MARIA DE LOURDES COSTA BRASIL na sessão do Tribunal do Júri, pautada para o dia 21/9/2016, referente aos autos do processo nº 0001222-87.2014.8.14.0085, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Inhangapi, tendo como réus os senhores Macielton Silva Monteiro e Kenerson Samir Rocha Azevedo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 20 de setembro de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 6005/2016-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 245/2016-MP/PJCOL, datado de 12/9/2016, protocolizado sob nº 44986/2016, em 13/9/2016;

CONSIDERANDO que a sessão do tribunal do júri referente aos autos do processo nº 0001123-68.2010.8.14.0082, em trâmite no termo judiciário de Colares, será realizada na comarca de Vigia de Nazaré, conforme os termos do ofício 063/2016GAB, datado de 25/8/2016;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a realização da sessão do júri em 21/9/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça BRUNO SARAVALLI RODRIGUES para atuar em conjunto com a promotora de justiça LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA na sessão do Tribunal do

Júri, pautada para o dia 19/9/2016, referente aos autos do processo nº 0001123-68.2010.8.14.0082, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Colares, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 20 de setembro de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 6006/2016-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 054/2016-OAB/PA/CT, datado em 06/9/2016, protocolizado sob nº 44533/2016, em 8/9/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça BETHÂNIA MARIA DA COSTA CORRÊA para participar da solenidade de abertura da II Semana Nacional de Trânsito da OAB/PA, que tem como tema: "Eu sou + por um trânsito + seguro", que será realizada no dia 22/9/2016, no Plenário da OAB/PA, bem como para expor sobre o tema do referido evento, no II Simpósio de Direito e Trânsito que ocorrerá na mesma data, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 20 de setembro de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 6047/2016-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, c/c art. 112, §1º, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 192/2016-MP/PJV, datado de 6/9/2016, protocolizado sob nº 44259/2016, em 6/9/2016;

CONSIDERANDO que a audiência de custódia afeta aos autos do processo nº 0001861-46.2016.8.14.0082, em trâmite no termo judiciário de Colares, será realizada na comarca de Vigia de Nazaré;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a atuação ministerial nas audiências de custódia na comarca de Vigia de Nazaré;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça BRUNO SARAVALLI RODRIGUES para oficiar em audiência de custódia referente aos autos do processo nº 0001861-46.2016.8.14.0082, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Colares, no dia 6/9/2016, na comarca de Vigia de Nazaré, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 21 de setembro de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**Protocolo: 112401**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 013/2016-MP/2ºPJDC**

O 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 4º, inciso VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil Nº 000117-200/2014-MP/2ªPJDC, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, situada na Rodovia Br-316, Km 08, s/n, CEP 67030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4811.

**PORTARIA Nº 013/2016-MP/2ºPJDC**

**Requerido: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua**  
**Assunto: Saúde – Inviabilidade em realização de procedimento cirúrgico para a retirada de Cálculo Renal**  
**QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR – Promotor de Justiça**

**Protocolo: 112457**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 017/2016 – 2ºPJDC**

O 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade

Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 4º, inciso VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório Nº 000111-200/2016-MP/2ªPJDC, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, situada na Rodovia Br-316, Km 08, s/n, CEP 67030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4811.

**PORTARIA Nº 017/2016 – 2ºPJDC**

**Requerido: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua**  
**Assunto: Improbidade – Investigar delação de abandono do Posto de Saúde da Família do bairro do Atalaia**  
**QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR – Promotor de Justiça**

**Protocolo: 112466**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 016/2016-MP/2ºPJDC**

O 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 4º, inciso VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil Nº 000128-200/2014-MP/2ªPJDC, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, situada na Rodovia Br-316, Km 08, s/n, CEP 67030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4811.

**PORTARIA Nº 016/2016-MP/2ºPJDC**

**Requerido: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua**  
**Assunto: Saúde – Irregularidades apontadas pelo relatório de inspeção do Conselho Regional de Enfermagem do Pará – COREN/PA na Unidade de Pronto Atendimento Dom Helder Câmara – UPA Cidade Nova**  
**QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR – Promotor de Justiça**

**Protocolo: 112463**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 014/2016 – 2ºPJDC**

O 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 4º, inciso VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório Nº 000180-200/2015-MP/2ªPJDC, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, situada na Rodovia Br-316, Km 08, s/n, CEP 67030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4811.

**PORTARIA Nº 014/2016 – 2ºPJDC**

**Requerido: Prefeitura Municipal de Ananindeua**  
**Assunto: Saúde – Investigar a contratação temporária por parte da Prefeitura Municipal de Ananindeua para suprir a necessidade de serviço público**  
**QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR – Promotor de Justiça**

**Protocolo: 112460**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 015/2016 – 2ºPJDC**

O 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 4º, inciso VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório Nº 000090-200/2016-MP/2ªPJDC, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, situada na Rodovia Br-316, Km 08, s/n, CEP 67030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4811.

**PORTARIA Nº 015/2016 – 2ºPJDC**

**Requerido: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua**  
**Assunto: Saúde – Recusa em realizar internação/tratamento médico para problema de retina provocado por vírus**  
**QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR – Promotor de Justiça**

**Protocolo: 112461**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 020/2016-MP/2ºPJDC**

O 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 4º, inciso VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil Nº 000086-200/2014-MP/2ªPJDC, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, situada na Rodovia Br-316, Km 08, s/n, CEP 67030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4811.